QUINTA-FEIRA • 07 DE MARÇO DE 2019 • ANO XI | N º 2193

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA CEP: 46310-000	(77) 3466 2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 08:00 às 12:00h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C715-6E3A-C835-6FDE.

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - EXONERA, A PEDIDO, FUNCIONÁRIO NOMEADO EM CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2019 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES À SERVIDOR CONTRATADO, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA - PORTARIA Nº 17, DE 02 DE AGOSTO 2018.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C715-6E3A-C835-6FDE.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Exonera, a pedido, funcionário nomeado em cargo de comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Jacaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 114, Capitulo II, artigo 42, II, de 11 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, da função de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL nomeado em cargo de comissão do Poder Executivo Municipal, o senhor JOSÉ PEREIRA NETO, Decreto de nomeação nº 77, de 04 de janeiro de 2017, Fica exonerada a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C715-6E3A-C835-6FDE.

PORTARIA Nº 07, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Determina atribuições à servidor contratado, para responder pela função de DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

DECIDE:

Art. 1º - Fica designado o Senhor **RAMON BOTELHO BRITO**, portadora do RG 11199780 17 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 047.594.345 77, servidor contratado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para que responda pela função de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL, na sede do município.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 01 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C715-6E3A-C835-6FDE.

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 17, DE 02 DE AGOSTO 2018,**

Exonera, a pedido, funcionário nomeado em cargo de comissão e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019, Ano XI, Página 3, Edição N° 2189.

Retifica:
Onde se lê: Decreta:
Leia-se: Resolve:

Onde se lê: Este decreto...
Leia-se: Esta portaria...

Jacaraci, 07 de março de 2019.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamentos e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA - ME.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código C715-6E3A-C835-6FDE.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C715-6E3A-C835-6FDE ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C715-6E3A-C835-6FDE

Hash do Documento

6076F83FAD485C5AD5A13FB51B75F7E50010AA3D9EAABEA50BCEAC8A49CA841E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 07/03/2019 16:14 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25